



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 074/GVSP/2019.

Juara-MT, 12 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 645/2019 – 15/08/2019

Assunto: Ofício n.º 074/GVSP/2019 – Solicitando a lotação de servidores com capacidade técnica para atuar junto ao DIMUTRAN e a JARI.

Senhor Prefeito,

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 1.856/2007, que dispõe sobre a criação da Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Considerando as importantes competências atribuídas à divisão supracitada, e a real necessidade de municipalizar o trânsito do município de Juara.

Considerando o aumento das ocorrências de acidentes de trânsito, inclusive com vítima fatal, e que nos últimos tempos houve aumento considerável do número de motocicletas, veículos automotores e de veículos cargas pesadas que trafegam pelas vias do município.

Considerando que o Hospital Municipal de Juara às vezes não tem condições de atender toda a demanda de urgência e emergência, necessitando urgentemente de investimentos na prevenção de acidentes.

Considerando a resposta do Ofício nº 055/GVMD/2019, exarada através do Ofício nº 186/2019-SMC, subscrito pelo Secretário Adjunto de Cidade – Joaquim Tolovi Junior, informando que o município de Juara não possui um departamento de trânsito consolidado para atender as demandas de trânsito, caracterizando então, que as intervenções que vem sendo realizadas são pontuais, não havendo estudo técnico acerca das consequências.

Considerando a real necessidade de estudar o ordenar o trânsito do município de Juara, solicitamos a Vossa Excelência, a **lotação de servidores com capacidade técnica para atuar junto ao DIMUTRAN e a JARI**, objetivando realizar estudos técnicos de forma abrangente acerca de regular o trânsito do município,



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



estabelecendo um plano de mobilidade urbana, bem como, consolidando o processo de municipalização do trânsito.

Solicitamos ainda, que a divisão atenda com prioridade as seguintes solicitações:

- estudos de viabilidade de instalação de semáforo no entroncamento da Av. Rio Arinos com Av. Ver. Walter Lauro;
- estudos de viabilidade de instalação de faixas de pedestres elevadas em diversos pontos da cidade, principalmente nas proximidades de unidades escolares;
- estudos de viabilidade de instalação de redutores de velocidade na Av. Rio Grande do Sul;
- estudos de viabilidade de instalação de redutores de velocidade na Av. José Alves Bezerra, e análise de possíveis fechamentos de cruzamentos existentes na via;
- estudos de viabilidade de instalação de radares eletrônicos para monitoramento do trânsito nas principais vias do município;
- estudos de viabilidade e implantação de ciclovias no município;
- estudos de viabilidade de adoção de sentido único nas Ruas Francisco Donizete Vendrame e São Domingos, no trecho entre a Av. Rio Arinos e a Rua São Geraldo no Jd. Santa Helena.



Outrossim, salientamos ainda, que remeta a esses signatários, esclarecimentos acerca das execuções de redutores de velocidades, faixas elevadas, entre outras mudanças no trânsito de Juara, realizadas anteriores, uma



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vez que não município de Juara não possui um departamento de transito consolidado para atender as demandas de transito.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora